



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
Estudo Técnico Preliminar (ETP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3128/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, PROBLEMA E JUSTIFICATIVA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, I e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, I)

Necessidade: O Município de Guaraqueçaba/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, necessita adquirir sensores para monitoramento contínuo de glicose, do tipo FreeStyle Libre ou equivalente, leitores compatíveis e órtese suropodálica (bota ortopédica), com a finalidade de atender às necessidades individualizadas de pacientes da rede pública municipal, conforme solicitações, documentação técnica e indicações dos profissionais de saúde responsáveis.

A necessidade decorre da importância de assegurar a disponibilização dos dispositivos necessários ao acompanhamento contínuo dos níveis de glicose dos pacientes que dependem desse sistema de monitoramento, bem como de fornecer o suporte ortopédico indicado para pacientes que necessitam de estabilização, posicionamento e proteção do membro inferior durante o processo de recuperação e reabilitação.

Dessa forma, a aquisição pretendida busca garantir a continuidade da assistência prestada pela rede municipal de saúde, proporcionando aos pacientes acesso aos materiais necessários ao acompanhamento de suas condições clínicas e à realização dos tratamentos indicados.

Problema: A ausência ou insuficiência de dispositivos adequados para o monitoramento contínuo da glicose e para o suporte ortopédico pode comprometer a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos pacientes atendidos pelo Município.

No caso dos pacientes que necessitam de sensores de monitoramento contínuo de glicose, a indisponibilidade desses dispositivos pode dificultar o acompanhamento sistemático das variações glicêmicas, prejudicando o monitoramento da condição clínica e a continuidade do acompanhamento realizado pelos profissionais de saúde. Da mesma forma, a falta de leitores compatíveis pode inviabilizar ou dificultar a utilização adequada dos sensores, comprometendo o funcionamento do sistema de monitoramento.

Quanto à órtese suropodálica, sua não disponibilização, quando prescrita por profissional habilitado, pode comprometer o suporte, a estabilização e o posicionamento adequado do membro inferior, interferindo nas condições necessárias à recuperação e à mobilidade do paciente.

Além disso, a indisponibilidade desses materiais pode ocasionar atrasos no atendimento das necessidades identificadas, dificuldades na continuidade dos tratamentos e maior demanda por avaliações e intervenções da rede municipal de saúde. Nesse contexto, torna-se necessário adotar providências para viabilizar o fornecimento dos dispositivos solicitados, de modo a evitar a interrupção ou o comprometimento da assistência aos pacientes beneficiários.

Justificativa: A aquisição dos sensores para monitoramento contínuo de glicose, dos leitores compatíveis e da órtese suropodálica justifica-se pela necessidade de atender às demandas individualizadas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a disponibilização dos dispositivos necessários à continuidade do acompanhamento e dos tratamentos indicados aos pacientes.

A contratação permitirá melhorar as condições de monitoramento da glicose, mediante o fornecimento de sensores e leitores compatíveis, possibilitando o acompanhamento das variações glicêmicas conforme as características do sistema utilizado e as orientações dos profissionais responsáveis. Da mesma forma, a disponibilização da órtese prescrita contribuirá para proporcionar o suporte, a proteção e a estabilização necessários ao membro inferior do paciente, conforme sua necessidade clínica.

A medida também contribuirá para a organização do atendimento das solicitações apresentadas à Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo o risco de atrasos no fornecimento dos dispositivos e favorecendo a continuidade da assistência prestada pela rede pública municipal.



Sob o aspecto administrativo, a aquisição planejada possibilitará a adequada destinação dos materiais aos pacientes contemplados na documentação correspondente, bem como o controle dos quantitativos fornecidos e a melhor organização dos recursos públicos. A contratação deverá observar as especificações técnicas estabelecidas, os requisitos de qualidade e as condições de fornecimento, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para atender às demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a continuidade dos tratamentos, para a adequada utilização dos dispositivos prescritos e para a prestação eficiente dos serviços públicos de saúde, em observância ao interesse público e aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, II e Decreto Mun. nº 001/24)

A contratação deverá observar requisitos técnicos, de qualidade, compatibilidade e fornecimento, de modo a assegurar que os materiais adquiridos atendam adequadamente às necessidades individualizadas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraqueçaba/PR, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD), nas prescrições e indicações dos profissionais de saúde responsáveis e no futuro Termo de Referência.

2.1. Requisitos técnicos dos produtos

Os produtos a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações e condições:

- **Sensores para monitoramento contínuo de glicose:** deverão ser do tipo FreeStyle Libre (APL + RECI) ou equivalente, desde que comprovadamente atendam à finalidade pretendida e às características técnicas necessárias ao monitoramento contínuo da glicose. Os dispositivos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso, possuir procedência regular e atender às exigências sanitárias aplicáveis, quando cabíveis.
- **Leitores para monitoramento de glicose:** deverão ser compatíveis com os sensores fornecidos, garantindo o funcionamento adequado do sistema de monitoramento. A compatibilidade deverá ser comprovada por meio das especificações técnicas do fabricante ou de documentação equivalente, de forma a evitar a aquisição de dispositivos que não possam ser utilizados conjuntamente.
- **Órtese suropodálica:** deverá corresponder à especificação indicada na documentação apresentada, sendo confeccionada em polipropileno, com angulação de 90° (noventa graus), não articulada, do tipo bota ortopédica, em tamanho correspondente à numeração de calçado nº 37, conforme a indicação e a prescrição do profissional de saúde responsável. O produto deverá proporcionar ajuste adequado e atender à finalidade de suporte e posicionamento do membro inferior do paciente beneficiário.

2.2. Requisitos de qualidade, segurança e conformidade

Os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento e ser entregues sem avarias, defeitos ou quaisquer características que comprometam sua utilização.

Os produtos deverão atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis à respectiva categoria, inclusive quanto à regularização perante os órgãos competentes, quando exigível. A Administração poderá solicitar documentação técnica, catálogos, fichas técnicas, instruções de uso ou outros documentos pertinentes para verificar o atendimento às especificações estabelecidas.

No caso dos sensores e leitores, deverá ser assegurada a compatibilidade entre os dispositivos, não sendo admitido o fornecimento de equipamentos que, embora individualmente adequados, não permitam a utilização conjunta para a finalidade pretendida.

Quanto à órtese, deverá ser observada rigorosamente a configuração técnica prescrita, especialmente o material, a angulação, a ausência de articulação e o tamanho indicado, de modo a assegurar a adequação do produto à necessidade individual identificada.



2.3. Requisitos de fornecimento e entrega

O fornecimento deverá ocorrer conforme as condições, os prazos e os locais definidos no Termo de Referência ou no instrumento equivalente, observando-se as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a destinação individualizada dos materiais aos pacientes contemplados.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos, em embalagens íntegras e apropriadas ao transporte e armazenamento, com identificação que permita verificar suas características, lote, validade e demais informações exigíveis, conforme a natureza de cada produto.

Os sensores deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e as orientações do fabricante. Os leitores deverão ser entregues com os acessórios e componentes necessários ao seu funcionamento, quando aplicáveis, acompanhados das respectivas instruções de uso.

A órtese deverá ser fornecida de acordo com as características e dimensões prescritas, cabendo à Administração verificar sua conformidade no recebimento.

2.4. Requisitos de habilitação e responsabilidade do fornecedor

A empresa contratada deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigíveis para a contratação, conforme definido no procedimento de seleção e na legislação vigente.

Deverá, ainda, possuir condições de fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, responsabilizando-se pela qualidade, integridade, procedência e conformidade dos materiais entregues, bem como pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou incompatibilidade com os requisitos contratados, nos termos e prazos previstos no instrumento contratual. Quando aplicável, deverão ser observadas as exigências de regularização sanitária dos produtos e as autorizações necessárias à comercialização, conforme a legislação pertinente.

2.5. Requisitos de recebimento, fiscalização e controle

O recebimento dos materiais deverá ser acompanhado por servidor formalmente designado pela Administração, responsável por verificar a conformidade dos produtos com as especificações contratadas, a quantidade entregue, as condições das embalagens e a documentação pertinente.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter registros da aquisição e da entrega dos dispositivos aos respectivos pacientes beneficiários, assegurando a rastreabilidade dos materiais e o controle dos quantitativos fornecidos. Também deverá ser preservada a documentação que fundamenta o atendimento das necessidades individualizadas, respeitadas as regras aplicáveis à proteção dos dados pessoais e das informações de saúde.

Os produtos que não atenderem às exigências estabelecidas deverão ser recusados ou submetidos às providências cabíveis para regularização, substituição ou reparação, conforme as condições contratuais e a legislação aplicável.

2.6. Requisitos de sustentabilidade e economicidade

A contratação deverá buscar a melhor relação entre qualidade e preço, considerando não apenas o valor de aquisição, mas também a adequação técnica dos produtos, sua durabilidade, compatibilidade, segurança e aptidão para atender à finalidade pública pretendida.

Sempre que aplicável, deverão ser priorizadas práticas que reduzam desperdícios, assegurem o acondicionamento adequado dos produtos e permitam a destinação ambientalmente correta das embalagens e dos resíduos decorrentes da utilização dos dispositivos, em conformidade com as normas pertinentes.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir que a contratação atenda às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com segurança, qualidade, compatibilidade dos dispositivos e adequada aplicação dos recursos públicos, sem impor exigências desnecessárias ou restrições indevidas à competitividade do procedimento de contratação.

3. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VIII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, I)



A contratação pretendida tem como principal resultado assegurar a continuidade e a adequada prestação da assistência à saúde pelo Município de Guaraqueçaba/PR, mediante o fornecimento dos dispositivos necessários ao atendimento das demandas individualizadas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as solicitações, prescrições e indicações dos profissionais responsáveis.

Com a aquisição dos sensores para monitoramento contínuo de glicose, dos leitores compatíveis e da órtese suropodálica, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Continuidade do monitoramento da glicose:** disponibilizar os sensores necessários aos pacientes que dependem do sistema de monitoramento contínuo de glicose, contribuindo para o acompanhamento das variações glicêmicas e para a continuidade dos cuidados indicados pelos profissionais de saúde.
- **Compatibilidade e funcionamento dos dispositivos:** assegurar o fornecimento de leitores compatíveis com os sensores adquiridos, permitindo a utilização adequada do sistema de monitoramento e evitando incompatibilidades que possam comprometer sua finalidade.
- **Atendimento da necessidade ortopédica identificada:** disponibilizar a órtese suropodálica em polipropileno, com angulação de 90° (noventa graus), não articulada e no tamanho correspondente à indicação constante na documentação apresentada, proporcionando o suporte e o posicionamento necessários ao membro inferior do paciente, conforme prescrição profissional.
- **Redução de atrasos no atendimento:** minimizar o risco de descontinuidade ou atraso no acompanhamento e nos tratamentos decorrentes da indisponibilidade dos dispositivos solicitados, favorecendo o atendimento oportuno das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Adequada aplicação dos recursos públicos:** promover a aquisição de produtos compatíveis com as necessidades clínicas identificadas, observando os requisitos de qualidade, segurança, adequação técnica e economicidade, de modo a evitar compras inadequadas, desperdícios e despesas decorrentes de incompatibilidades ou substituições desnecessárias.
- **Melhoria do controle administrativo e da distribuição:** assegurar o acompanhamento do recebimento e da entrega dos materiais aos pacientes beneficiários, mediante registros que permitam verificar os quantitativos fornecidos, identificar os destinatários e manter a documentação necessária à fiscalização e à rastreabilidade da aquisição.
- **Maior eficiência na gestão da assistência:** organizar o atendimento das solicitações encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando melhor controle das necessidades individuais, acompanhamento da utilização dos dispositivos e identificação de eventuais demandas futuras de reposição, quando aplicável.
- **Segurança e qualidade dos materiais fornecidos:** garantir que os produtos entregues atendam às especificações estabelecidas, estejam em condições adequadas de uso e observem as exigências técnicas e sanitárias aplicáveis, contribuindo para a utilização segura e adequada dos dispositivos.

Os resultados pretendidos deverão ser acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da conferência dos produtos recebidos, da verificação de sua conformidade com as especificações contratadas, do registro da distribuição aos pacientes contemplados e da manutenção dos documentos que fundamentam o fornecimento.

Como indicadores de acompanhamento, poderão ser considerados o cumprimento dos quantitativos e das condições de entrega estabelecidos na contratação, a conformidade técnica dos materiais recebidos, a compatibilidade entre sensores e leitores, a adequação da órtese à prescrição apresentada e a existência de registros de entrega aos respectivos beneficiários.

Ressalta-se que os resultados clínicos individuais dependem das condições de saúde de cada paciente e do acompanhamento realizado pelos profissionais responsáveis, não sendo possível garanti-los



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração

exclusivamente pela aquisição dos materiais. A contratação busca, portanto, disponibilizar os recursos necessários à continuidade da assistência e ao cumprimento das indicações profissionais.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o atendimento das necessidades identificadas, para a continuidade dos cuidados prestados pela rede pública municipal de saúde e para a utilização eficiente e responsável dos recursos públicos, em consonância com o interesse público e os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, V e Decreto Mun. nº 001/24)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Sensor de Monitoramento Contínuo de Glicose – FreeStyle Libre (APL + RECI) ou equivalente, destinado ao monitoramento contínuo dos níveis de glicose intersticial, de uso individual, com aplicação conforme orientações do fabricante e leitura por dispositivo compatível. Deverá permitir o acompanhamento dos níveis glicêmicos e suas variações durante o período de utilização, conforme indicação e necessidade clínica do paciente. Deverá ser fornecido em caixas individuais, contendo 01 (um) sensor por caixa, devidamente acondicionado e protegido. As embalagens deverão ser originais, íntegras e lacradas, contendo identificação do fabricante, lote, prazo de validade e demais informações pertinentes, observadas as normas sanitárias vigentes. O produto poderá ser FreeStyle Libre ou equivalente, desde que apresente características, finalidade, funcionalidade e desempenho compatíveis com o sistema solicitado.	108	CAIXAS
02	Leitor compatível com o sistema FreeStyle Libre, destinado à leitura dos sensores de monitoramento contínuo de glicose e à visualização dos níveis glicêmicos registrados, permitindo o acompanhamento das informações obtidas pelo sensor. Deverá ser compatível com os sensores fornecidos e apresentar funcionamento adequado ao sistema utilizado. Produto novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original e íntegra, acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento, quando aplicável.	04	UNIDADE
03	Órtese suropodálica em polipropileno, 90° (noventa graus), não articulada, tipo bota ortopédica, destinada ao suporte, estabilização, posicionamento e proteção do membro inferior, abrangendo pé, tornozelo e segmento distal da perna. Deverá proporcionar estabilização do tornozelo em posicionamento de aproximadamente 90° (noventa graus), sendo de modelo não articulado, conforme indicação e prescrição do profissional de saúde responsável. Deverá possuir sistema adequado de fixação e fechamento, permitindo ajuste seguro ao membro do paciente, com acabamento apropriado para proporcionar conforto durante o uso e minimizar pontos de pressão e atrito. A órtese deverá corresponder à numeração de calçado nº 37 (trinta e sete), conforme a numeração do calçado do paciente beneficiário, devendo apresentar adequado ajuste às suas medidas e características anatômicas. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	01	UNIDADE

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, IX e Decreto Mun. nº 001/24)



Para viabilizar a contratação dos sensores para monitoramento contínuo de glicose, dos leitores compatíveis e da órtese suropodálica, a Administração Municipal deverá adotar previamente as providências necessárias ao adequado planejamento, à formalização do procedimento de contratação, ao recebimento dos produtos e à posterior distribuição aos pacientes beneficiários.

Inicialmente, deverá ser realizada a conferência da documentação que fundamenta a demanda, incluindo as solicitações encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, as prescrições e indicações dos profissionais responsáveis e os demais documentos pertinentes ao atendimento das necessidades individualizadas. Essa verificação deverá assegurar que os produtos e suas respectivas especificações estejam de acordo com as necessidades identificadas.

Também será necessário revisar e consolidar os quantitativos previstos para a aquisição, especialmente em relação aos sensores de monitoramento contínuo de glicose, uma vez que o Documento de Formalização da Demanda apresenta divergência entre a indicação de 100 (cem) e 108 (cento e oito) unidades. A quantidade definitiva deverá ser confirmada com base na documentação que fundamenta a solicitação, de modo a garantir a adequada estimativa da contratação e evitar inconsistências no Termo de Referência.

A Administração deverá, ainda, elaborar e revisar o Termo de Referência, detalhando o objeto, as especificações técnicas, os quantitativos definitivos, as condições de fornecimento, os prazos e locais de entrega, os critérios de recebimento e aceitação, as obrigações da contratada e os procedimentos de fiscalização. Deverá ser assegurado, especialmente, que os leitores sejam compatíveis com os sensores e que a órtese corresponda às características prescritas pelo profissional de saúde responsável.

Outra providência necessária consiste na realização da pesquisa de preços, com a finalidade de verificar os valores praticados no mercado e estabelecer uma estimativa compatível com os produtos pretendidos, observando as características técnicas, a qualidade e as condições de fornecimento. A estimativa deverá subsidiar a análise da disponibilidade orçamentária e a avaliação da vantajosidade da contratação.

Deverá ser verificada a existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa, com a adoção das medidas administrativas necessárias à adequação orçamentária e financeira, conforme as exigências legais aplicáveis ao procedimento.

No que se refere à organização interna, a Administração deverá designar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento da aquisição, pelo recebimento e pela conferência dos materiais, bem como pela fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas na contratação. Esse responsável deverá verificar a quantidade entregue, a integridade das embalagens, a validade dos produtos quando aplicável, a documentação pertinente e a conformidade dos dispositivos com as especificações contratadas. A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer previamente o fluxo de recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais aos pacientes contemplados, mantendo registros individualizados dos quantitativos fornecidos e documentação que permita comprovar a destinação dos produtos. Deverá, igualmente, organizar o acompanhamento das necessidades de reposição dos sensores, quando aplicável, conforme as demandas identificadas e as orientações dos profissionais de saúde responsáveis.

Para a órtese suropodálica, deverá ser conferida a correspondência entre o produto a ser adquirido e a indicação profissional constante da documentação apresentada, especialmente quanto ao material, à angulação, à configuração não articulada e ao tamanho indicado, a fim de evitar o recebimento de produto inadequado à necessidade identificada.

Por fim, deverão ser providenciadas a instrução e a revisão dos documentos que compõem o processo de contratação, incluindo a formalização da demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a documentação orçamentária e os demais elementos exigidos pela legislação e pelas normas municipais aplicáveis.

Dessa forma, as providências prévias propostas buscam assegurar que a contratação seja adequadamente planejada e instruída, que os produtos adquiridos correspondam às necessidades efetivamente identificadas e que a Administração disponha de condições para fiscalizar o fornecimento, controlar a distribuição e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, III e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, II)

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraqueçaba/PR, considerando a aquisição de sensores para monitoramento contínuo de glicose, leitores compatíveis e órtese suropodálica, conforme as especificações e indicações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD). A análise deverá considerar a adequação técnica dos produtos, a disponibilidade de fornecedores, a compatibilidade entre os dispositivos, a qualidade, as condições de fornecimento e os preços praticados no mercado, buscando identificar a alternativa que melhor atenda ao interesse público e proporcione a adequada aplicação dos recursos municipais.

6.1. Levantamento das soluções disponíveis no mercado

Para atendimento da demanda identificada, foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição direta dos produtos mediante procedimento de contratação específico

Consiste na realização de procedimento de contratação destinado à aquisição dos quantitativos necessários ao atendimento das solicitações formalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, observando as especificações técnicas dos sensores, dos leitores e da órtese, bem como as condições de fornecimento e entrega.

Essa alternativa permite direcionar a aquisição às necessidades atualmente identificadas, com definição prévia dos quantitativos e das características dos produtos, possibilitando o recebimento e a distribuição dos materiais aos pacientes contemplados.

Sua adequação dependerá da definição do procedimento de contratação cabível, da pesquisa de preços, da disponibilidade orçamentária e da análise das condições de mercado.

Alternativa 2 – Realização de pregão eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de pregão eletrônico para seleção de fornecedores e registro dos preços dos produtos, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade, observadas as condições estabelecidas no edital e na respectiva ata de registro de preços.

O Sistema de Registro de Preços poderá proporcionar flexibilidade na realização de aquisições futuras, facilitar o planejamento de reposições e permitir maior organização do fornecimento, especialmente se houver perspectiva de demandas recorrentes ou variáveis relacionadas aos sensores e leitores.

Entretanto, a adoção dessa alternativa deverá ser precedida da verificação de sua adequação às características da demanda, da existência de fundamento legal e regulamentar aplicável e da compatibilidade entre o objeto, os quantitativos estimados e as condições de fornecimento. A utilização do registro de preços não dispensa a necessidade de planejamento nem obriga a Administração a adquirir quantitativos superiores aos efetivamente necessários.

Alternativa 3 – Aquisição dos produtos por meio de contratação compartilhada ou ata de registro de preços existente

Consiste na verificação da possibilidade de atendimento da demanda mediante participação em procedimento de contratação compartilhada ou utilização de ata de registro de preços vigente, desde que exista instrumento juridicamente adequado, com objeto e especificações compatíveis com os produtos necessários.

Essa possibilidade poderá reduzir esforços administrativos e, eventualmente, proporcionar condições comerciais vantajosas. Contudo, sua viabilidade dependerá da existência de instrumento disponível, da compatibilidade técnica dos produtos, das condições de adesão ou participação e da demonstração de vantagem para o Município.

Não havendo ata ou procedimento compatível e juridicamente disponível, essa alternativa não poderá ser adotada, devendo a Administração promover a contratação própria cabível.

6.2. Análise comparativa das alternativas

A aquisição por procedimento específico apresenta a vantagem de permitir o atendimento direto da demanda já identificada, com quantitativos e especificações previamente definidos. Mostra-se pertinente



quando a necessidade é pontual, individualizada e suficientemente delimitada, devendo a Administração avaliar o procedimento mais adequado conforme o valor, o objeto e as condições da contratação.

O pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços apresenta potencial vantagem quando houver previsão de aquisições recorrentes, necessidade de reposições ao longo do tempo ou variação dos quantitativos conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Nesse cenário, poderá conferir maior flexibilidade administrativa e permitir que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva, respeitadas as condições registradas.

A utilização de ata de registro de preços existente ou de contratação compartilhada poderá ser vantajosa caso seja identificada solução disponível que contemple integralmente as especificações exigidas e apresente condições economicamente favoráveis. Essa possibilidade deverá ser verificada durante a instrução do processo.

A análise definitiva deverá ser respaldada por pesquisa de preços e pela avaliação da disponibilidade de fornecedores capazes de fornecer os produtos nas condições exigidas. Deverá ser observada, ainda, a necessidade de assegurar a compatibilidade entre os sensores e os leitores, bem como a correspondência da órtese com a indicação profissional, evitando que a busca pelo menor preço comprometa a adequação técnica dos materiais.

6.3. Solução indicada

Considerando a intenção de estruturar a contratação por meio de pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços, essa alternativa poderá ser adotada **desde que o levantamento de mercado e a análise da demanda demonstrem sua adequação e que sejam atendidas as hipóteses legais e regulamentares aplicáveis.**

A escolha deverá considerar especialmente a possibilidade de reposição dos sensores, a eventual recorrência das aquisições, a necessidade de fornecimento dos leitores compatíveis e as condições específicas de aquisição da órtese suropodálica. Também deverá ser avaliado se é tecnicamente e administrativamente adequado reunir os itens em um único procedimento, respeitando suas características e os critérios de adjudicação pertinentes.

A Administração deverá realizar pesquisa de preços com base em fontes idôneas, comparar produtos que atendam às especificações técnicas e verificar a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto. A pesquisa deverá contemplar, sempre que possível, preços unitários, condições de entrega, prazos, garantias e demais fatores que possam influenciar o custo total da aquisição.

Dessa forma, o pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços fica indicado como alternativa a ser avaliada e justificada no processo, especialmente se confirmada a perspectiva de fornecimentos recorrentes. A decisão final deverá estar fundamentada nos resultados do levantamento de mercado, na pesquisa de preços, na adequação da solução à demanda e na observância da legislação vigente, de modo a assegurar a seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Pesquisa de Preços)

(Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VI e Decreto Mun. nº 001/24)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada considerando os quantitativos previstos para a aquisição de sensores para monitoramento contínuo de glicose, leitores compatíveis e órtese suropodálica, destinados ao atendimento das necessidades individualizadas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraqueçaba/PR.

Para a composição da estimativa, foram consideradas referências de preços provenientes de contratações públicas e de anúncios disponíveis no mercado varejista, buscando verificar os valores praticados para produtos com características compatíveis com o objeto pretendido.

A pesquisa contemplou referências obtidas em procedimentos de contratação realizados por outros municípios, bem como consultas a estabelecimentos comerciais e plataformas de comércio eletrônico, observadas, conforme aplicável, as características técnicas dos produtos, a compatibilidade dos dispositivos, as condições de fornecimento e os custos adicionais de frete.



A estimativa busca proporcionar parâmetros para a avaliação da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, contribuindo para o planejamento da contratação, a análise da vantajosidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

7.1. Composição da pesquisa de preços

Para fins de composição da estimativa do valor da contratação, foram consideradas três referências de preços para cada item, contemplando contratações públicas e consultas ao mercado varejista, conforme a documentação e os registros de pesquisa que instruem o processo administrativo.

A pesquisa observou a natureza dos produtos pretendidos, considerando, no caso dos sensores e leitores, as características do sistema de monitoramento contínuo de glicose e a compatibilidade entre os dispositivos. Para a órtese suropodálica, foram consideradas referências de produtos destinados ao suporte e à estabilização do membro inferior, devendo ser confirmada a correspondência entre as características dos produtos pesquisados e as especificações exigidas pela Administração.

A composição da pesquisa de preços está apresentada a seguir:

Item 01 – Sensor de monitoramento contínuo de glicose

- Quantidade estimada: 108 caixas.
- Fonte 1: Prefeitura Municipal de Varginha/MG, Pregão nº 055/2026, valor de R\$ 387,00.
- Fonte 2: Mercado Livre, valor de R\$ 329,90, acrescido de R\$ 33,51 de frete, totalizando R\$ 363,41.
- Fonte 3: Magazine Luiza, valor de R\$ 509,93, conforme registrado na pesquisa de preços.
- Valor unitário médio registrado: R\$ 420,11.
- Valor total estimado do item: R\$ 45.371,88.

Item 02 – Leitor compatível com o sistema FreeStyle Libre

- Quantidade estimada: 4 unidades.
- Fonte 1: Prefeitura Municipal de Varginha/MG, Pregão nº 055/2026, valor de R\$ 464,75.
- Fonte 2: Drogasil, valor de R\$ 349,90, acrescido de R\$ 42,65 de frete, totalizando R\$ 392,55.
- Fonte 3: Droga Raia, valor de R\$ 349,90, acrescido de R\$ 42,65 de frete, totalizando R\$ 392,55.
- Valor unitário médio registrado: R\$ 416,61.
- Valor total estimado do item: R\$ 1.666,44.

Item 03 – Órtese suropodálica em polipropileno, com angulação de 90°, não articulada, tipo bota ortopédica

- Quantidade estimada: 1 unidade.
- Fonte 1: Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA, Pregão nº 019/2025, valor de R\$ 490,00.
- Fonte 2: Mercado Livre, valor de R\$ 265,00.
- Fonte 3: Magazine Luiza, valor de R\$ 228,00, acrescido de R\$ 18,90 de frete, totalizando R\$ 246,90.
- Valor unitário registrado: R\$ 327,72.
- Valor total estimado do item: R\$ 327,72.

As referências utilizadas deverão permanecer acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, incluindo registros das contratações públicas consultadas, anúncios comerciais, identificação dos produtos e valores de frete, quando aplicáveis, de modo a permitir a verificação dos dados e a rastreabilidade da pesquisa realizada.

7.2. Justificativa dos valores adotados

Os valores de referência foram estabelecidos com base na pesquisa de preços realizada para os três itens que compõem o objeto da contratação, considerando as referências disponíveis e buscando identificar parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado.

Para os sensores de monitoramento contínuo de glicose, foi considerado o valor unitário médio registrado de R\$ 420,11, resultando em R\$ 45.371,88 para o quantitativo estimado de 108 caixas.

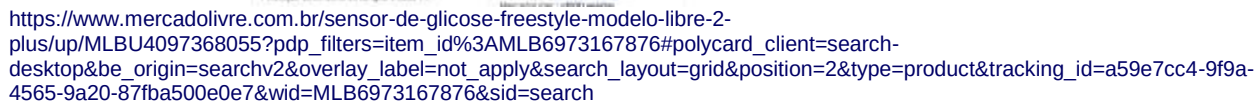
Para os leitores compatíveis com o sistema de monitoramento, foi considerado o valor unitário médio registrado de R\$ 416,61, totalizando R\$ 1.666,44 para a aquisição de 4 unidades.

Para a órtese suropodálica, foi registrado o valor unitário de R\$ 327,72, correspondente ao quantitativo de 1 unidade, destinado ao atendimento da necessidade individualizada identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.



No caso da órtese suropodálica, a comparação deverá considerar a correspondência entre os produtos pesquisados e as características prescritas, especialmente quanto ao material, à angulação de 90°, à configuração não articulada e ao tamanho indicado para o paciente beneficiário.

Dessa forma, os valores registrados na pesquisa constituem parâmetros para a estimativa da contratação e para a avaliação da razoabilidade dos preços, devendo a Administração confirmar a consistência dos cálculos e a adequação das referências utilizadas antes da consolidação definitiva do valor estimado.

[illegible]



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração



<https://www.drogasil.com.br/leitor-freestyle-libre-2-1154759.html>



<https://www.drogaraia.com.br/leitor-freestyle-libre-2-1154759.html>



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3158314121-ortese-anti-equino-calha-ortopedica-afo-28u90-ottobock-_JM



<https://m.magazineluiza.com.br/calha-ortopedica-afo-ortese-anti-equino-28u90-ottobock/p/hc5b4h9h27/cp/fort/>

Os valores apresentados correspondem à aplicação dos preços unitários registrados aos respectivos quantitativos estimados, totalizando **R\$ 47.366,04 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).**

A estimativa tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, a análise da disponibilidade orçamentária e a avaliação da vantajosidade das propostas a serem apresentadas, observadas as especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

8. ANÁLISE DOS RISCOS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, X)



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração

A análise dos riscos tem por finalidade identificar os possíveis eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação, o fornecimento e a distribuição dos sensores para monitoramento contínuo de glicose, dos leitores compatíveis e da órtese suropodálica, estabelecendo medidas preventivas e de mitigação para reduzir seus impactos e assegurar o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraqueçaba/PR.

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Definição inadequada dos quantitativos , ocasionando insuficiência ou excesso de produtos em relação às necessidades dos pacientes beneficiários.	MÉDIA	ALTO	Revisar e uniformizar os quantitativos indicados no DFD e no ETP, considerando as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e a documentação que fundamenta a demanda, antes da conclusão do procedimento de contratação.
Aquisição de sensores incompatíveis com os leitores utilizados , impossibilitando ou prejudicando o funcionamento conjunto dos dispositivos.	MÉDIA	ALTO	Exigir comprovação da compatibilidade técnica entre os sensores e os leitores, mediante especificações do fabricante, catálogos ou documentação equivalente, antes da aceitação dos produtos.
Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas , incluindo modelos, características, dimensões ou condições de uso diferentes das exigidas.	MÉDIA	ALTO	Termo de Referência, conferir os produtos no recebimento e rejeitar aqueles que não atendam às condições contratadas, solicitando a substituição quando cabível.
Entrega de sensores com validade inadequada, embalagens violadas ou condições de conservação impróprias , comprometendo sua utilização.	MÉDIA	ALTO	Conferir a integridade das embalagens, a identificação do fabricante, o lote, o prazo de validade e as demais informações pertinentes, observando as exigências sanitárias aplicáveis.
Atraso na entrega dos produtos , causando descontinuidade ou demora no atendimento das necessidades dos pacientes.	MÉDIA	ALTO	Estabelecer prazos de entrega compatíveis com a necessidade da Administração, acompanhar o cumprimento das obrigações do fornecedor e adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de atraso injustificado.
Fornecimento de leitor com defeito ou sem os acessórios necessários ao funcionamento , quando aplicáveis.	BAIXA	ALTO	Verificar as condições de funcionamento, a integridade do equipamento e a presença dos acessórios necessários, exigindo a substituição ou regularização do fornecimento quando constatadas irregularidades.
Fornecimento de órtese suropodálica inadequada à necessidade individual do paciente , especialmente quanto ao material, à angulação, à ausência de articulação ou ao tamanho especificado.	MÉDIA	ALTO	Conferir rigorosamente as características da órtese em relação à prescrição e às especificações estabelecidas, incluindo a numeração de calçado nº 37, rejeitando o produto caso não corresponda à necessidade identificada.
Pesquisa de preços com referências não comparáveis ou valores inadequados ao mercado , podendo resultar em estimativa incompatível com os preços praticados.	MÉDIA	ALTO	Verificar a compatibilidade entre os produtos pesquisados e os especificados, considerar as condições comerciais e os custos de frete quando aplicáveis, registrar as fontes consultadas e revisar os cálculos da estimativa antes da conclusão do planejamento.
Recebimento de produtos sem conferência adequada ou falhas no registro da distribuição aos pacientes , dificultando a fiscalização e a rastreabilidade.	MÉDIA	MÉDIO	Designar responsável pelo recebimento e acompanhamento, registrar os quantitativos recebidos e distribuídos, conferir a conformidade dos itens e manter arquivada a documentação pertinente.



Descumprimento das obrigações pelo fornecedor , incluindo entrega parcial, produtos defeituosos ou ausência de substituição de itens recusados.	MÉDIA	ALTO	Estabelecer obrigações e critérios de recebimento no instrumento de contratação, acompanhar a execução, documentar eventuais ocorrências e aplicar as providências administrativas e sanções cabíveis, conforme a legislação e as condições pactuadas.
--	-------	------	--

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, IV e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, III)

A solução proposta consiste na aquisição de sensores para monitoramento contínuo de glicose, do tipo FreeStyle Libre (APL + RECI) ou equivalente, de leitores compatíveis com os sensores e de órtese suropodálica em polipropileno, com angulação de 90° (noventa graus), não articulada, tipo bota ortopédica, destinados ao atendimento das necessidades individualizadas de pacientes da rede pública municipal de saúde de Guaraqueçaba/PR, conforme as solicitações, a documentação apresentada e as indicações dos profissionais de saúde responsáveis.

Para viabilizar a contratação, propõe-se a realização de **Pregão, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, considerando a necessidade de selecionar fornecedores para o fornecimento dos materiais conforme as especificações técnicas estabelecidas e os preços registrados. A utilização do Sistema de Registro de Preços deverá observar as condições e os requisitos previstos na legislação aplicável, sendo adequada quando houver conveniência administrativa para futuras aquisições conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, respeitados os quantitativos e as condições definidos no procedimento.

A solução compreende o fornecimento dos seguintes itens:

Sensores para monitoramento contínuo de glicose: aquisição de sensores do tipo FreeStyle Libre (APL + RECI) ou equivalente, destinados ao monitoramento dos níveis de glicose intersticial e ao acompanhamento de suas variações, conforme as características do sistema utilizado e as orientações dos profissionais de saúde responsáveis. Os produtos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e ser fornecidos em embalagens individuais, originais, íntegras e lacradas, contendo as informações pertinentes à identificação, ao lote e ao prazo de validade, observadas as exigências sanitárias aplicáveis.

Leitores compatíveis com os sensores de monitoramento de glicose: aquisição de leitores destinados à leitura dos sensores e à visualização dos níveis glicêmicos registrados. Deverá ser assegurada a compatibilidade entre os leitores e os sensores fornecidos, mediante verificação das especificações técnicas ou documentação equivalente, de modo a permitir a utilização adequada dos dispositivos para a finalidade pretendida.

Órtese suropodálica em polipropileno: aquisição de órtese tipo bota ortopédica, com angulação de 90° (noventa graus), não articulada, correspondente à numeração de calçado nº 37, destinada a proporcionar suporte, estabilização, posicionamento e proteção do pé, tornozelo e segmento distal da perna, conforme a prescrição e a necessidade individual do paciente beneficiário. O produto deverá possuir sistema de fixação adequado, acabamento apropriado e condições que favoreçam o ajuste seguro e o conforto durante a utilização.

A contratação deverá observar as especificações técnicas estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no futuro Termo de Referência, bem como os requisitos de qualidade, segurança, compatibilidade e regularidade sanitária aplicáveis a cada categoria de



produto. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior e entregues em condições adequadas de conservação, funcionamento e utilização.

Após a entrega, caberá à Administração Municipal, por intermédio dos responsáveis designados, realizar a conferência dos quantitativos, das características técnicas, da integridade das embalagens e da conformidade dos produtos com as condições contratadas. Eventuais itens entregues em desacordo com as especificações deverão ser recusados, com adoção das providências necessárias à regularização ou substituição, conforme as condições estabelecidas na contratação.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar a distribuição dos materiais aos pacientes contemplados, mantendo os registros pertinentes ao recebimento e à entrega, de modo a assegurar o controle administrativo e a rastreabilidade dos produtos fornecidos.

Dessa forma, a solução contempla a realização de Pregão por meio do Sistema de Registro de Preços, o fornecimento dos materiais conforme as condições estabelecidas, a verificação de sua conformidade, o controle do recebimento e a disponibilização aos pacientes beneficiários. Espera-se, com isso, contribuir para a continuidade da assistência prestada pela rede pública municipal de saúde, para o atendimento das necessidades individualizadas identificadas e para a adequada aplicação dos recursos públicos, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, VII)

A contratação será parcelada por item, considerando que os objetos pretendidos possuem características, finalidades e especificações técnicas distintas, sendo compostos por sensores para monitoramento contínuo de glicose, leitores compatíveis e órtese suropodálica em polipropileno, não articulada.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, uma vez que os itens constituem objetos individualizáveis e podem ser fornecidos por empresas distintas, conforme sua área de atuação e capacidade de fornecimento, sem prejuízo ao atendimento da necessidade da Administração Pública.

A aquisição por item também favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada tipo de material e permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada objeto, em observância aos princípios da isonomia, da economicidade e da eficiência.

Ressalta-se que, no caso dos sensores e dos leitores, embora sejam itens distintos, deverá ser rigorosamente observada a compatibilidade técnica entre os dispositivos, a fim de assegurar seu funcionamento conjunto e evitar aquisições que não atendam à finalidade pretendida. Essa exigência deverá ser prevista nas especificações técnicas, sem impedir o parcelamento quando mantida a compatibilidade necessária.

Quanto à órtese suropodálica, por se tratar de produto com características específicas e destinado ao atendimento de necessidade individualizada, sua aquisição poderá ocorrer de forma independente dos demais itens, observadas as especificações e a prescrição do profissional de saúde responsável.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por item é a alternativa mais adequada, pois permite a contratação independente dos objetos, amplia a competitividade e favorece a obtenção de propostas vantajosas, sem comprometer a qualidade, a compatibilidade dos dispositivos ou o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraqueçaba/PR.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XI e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, VIII)



A contratação pretendida consiste na aquisição de sensores para monitoramento contínuo de glicose, de leitores compatíveis e de órtese suropodálica em polipropileno, destinados ao atendimento das necessidades individualizadas de pacientes da rede pública municipal de saúde de Guaraqueçaba/PR.

No âmbito do planejamento realizado, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja indispensável para viabilizar a aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Os produtos pretendidos possuem especificações próprias e poderão ser adquiridos mediante procedimento licitatório específico, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Ressalta-se, contudo, que a utilização dos sensores de monitoramento contínuo de glicose depende da compatibilidade com os respectivos leitores, razão pela qual essa condição deverá ser devidamente observada na definição das especificações técnicas e na verificação dos produtos fornecidos. Essa necessidade de compatibilidade constitui requisito da própria solução pretendida, não implicando, por si só, a necessidade de contratação independente de outro objeto.

Da mesma forma, a disponibilização da órtese suropodálica deverá observar a indicação e a prescrição do profissional de saúde responsável, a fim de assegurar que o produto corresponda às características necessárias ao atendimento do paciente beneficiário.

Dessa forma, considerando as informações disponíveis no planejamento, conclui-se que não há indicação de necessidade de contratações adicionais para a execução da solução proposta, sem prejuízo da observância dos procedimentos de acompanhamento, recebimento e distribuição dos materiais pela Secretaria Municipal de Saúde.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, XII)

A contratação pretendida consiste na aquisição de sensores para monitoramento contínuo de glicose, de leitores compatíveis e de órtese suropodálica em polipropileno, destinados ao atendimento das necessidades individualizadas de pacientes da rede pública municipal de saúde de Guaraqueçaba/PR. Considerando a natureza dos produtos, os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes das embalagens, ao descarte de sensores utilizados e de eventuais componentes eletrônicos inutilizados, bem como à destinação final dos materiais após o término de sua vida útil.

No caso dos sensores de monitoramento contínuo de glicose, poderão ser gerados resíduos decorrentes da utilização dos dispositivos, incluindo sensores usados e materiais associados à sua aplicação. Esses resíduos deverão receber destinação adequada, observadas as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, especialmente quando classificados como resíduos de serviços de saúde ou quando apresentarem características que exijam manejo específico.

Quanto aos leitores de glicose, por se tratarem de dispositivos eletrônicos, seu descarte ao final da vida útil deverá observar as regras aplicáveis aos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos, priorizando, quando cabível, sistemas de logística reversa, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, de modo a evitar o descarte irregular de componentes e materiais potencialmente poluentes.

Em relação à órtese suropodálica confeccionada em polipropileno, os impactos ambientais estão associados principalmente à utilização de material plástico e à geração de resíduos após o término de sua vida útil. Sempre que tecnicamente viável e compatível com as condições sanitárias, deverá ser avaliada a destinação adequada dos materiais, evitando seu descarte em locais impróprios.

Como medidas de prevenção e mitigação dos impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes providências:

- Priorizar o recebimento de produtos em embalagens íntegras e adequadas, evitando danos, perdas e desperdícios de materiais.
- Promover o descarte adequado das embalagens, com separação dos materiais recicláveis sempre que possível e observadas as condições de higiene e segurança.
- Orientar os responsáveis pelo recebimento e pela distribuição quanto ao manejo e à destinação dos resíduos gerados, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.



- Assegurar que sensores utilizados, materiais associados à sua aplicação e eventuais resíduos que exijam manejo específico sejam descartados de forma segura, conforme as orientações sanitárias pertinentes.
- Dar destinação ambientalmente adequada aos leitores eletrônicos inutilizados, quando houver, observando as disposições aplicáveis aos resíduos eletroeletrônicos e à logística reversa, quando cabível.
- Evitar aquisições em quantitativos incompatíveis com a necessidade identificada, contribuindo para a redução de desperdícios e para o uso eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, embora a contratação não apresente, em princípio, impactos ambientais significativos decorrentes diretamente do fornecimento dos produtos, deverão ser adotadas medidas preventivas para minimizar a geração de resíduos e assegurar a destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados, em conformidade com a legislação aplicável e com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e da eficiência na utilização dos recursos públicos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RECOMENDAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XIII)

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de sensores para monitoramento contínuo de glicose, de leitores compatíveis e de órtese suropodálica em polipropileno mostra-se **tecnicamente viável e necessária**, considerando as necessidades individualizadas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaraqueçaba/PR e a importância de disponibilizar os materiais indicados para o atendimento dos pacientes da rede pública municipal.

A solução proposta visa contribuir para a continuidade do acompanhamento dos níveis glicêmicos dos pacientes que necessitam de monitoramento contínuo, assegurando a disponibilidade de leitores compatíveis com os sensores fornecidos, bem como proporcionar o suporte e a estabilização ortopédica necessários ao paciente que possui indicação para utilização da órtese suropodálica, observadas as prescrições e orientações dos profissionais de saúde responsáveis.

Sob o aspecto técnico, os objetos pretendidos possuem características e finalidades definidas, sendo possível estabelecer requisitos objetivos de qualidade, compatibilidade, segurança e fornecimento. Deverá ser dada especial atenção à compatibilidade entre os sensores e os respectivos leitores, bem como à adequação da órtese às especificações estabelecidas e à necessidade individual do paciente beneficiário.

Quanto ao aspecto econômico, a estimativa de preços deverá ser revisada e validada antes da conclusão do procedimento, mediante conferência das fontes de pesquisa, da compatibilidade dos produtos comparados e dos cálculos utilizados para a composição dos valores estimados, de modo a assegurar que os preços de referência sejam adequados às condições de mercado e contribuam para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Em relação à forma de contratação, recomenda-se o prosseguimento do procedimento por meio de **Pregão, utilizando o Sistema de Registro de Preços**, desde que confirmada sua adequação às características da demanda e observados os requisitos previstos na legislação aplicável. O procedimento deverá contemplar especificações técnicas claras, critérios objetivos de julgamento, condições de fornecimento e mecanismos de fiscalização e recebimento dos produtos, buscando ampliar a competitividade e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de conferir a consistência dos quantitativos definidos nos documentos de planejamento, bem como assegurar que as exigências estabelecidas no futuro Termo de Referência sejam compatíveis com as necessidades efetivamente identificadas, evitando aquisições inadequadas ou restrições indevidas à competitividade.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à viabilidade da contratação e recomenda o prosseguimento do processo administrativo, condicionado à revisão e validação



da estimativa de preços, à confirmação dos quantitativos e à elaboração do Termo de Referência, com posterior adoção das providências necessárias à realização do procedimento licitatório.

Conclui-se, portanto, que a contratação pretendida atende ao interesse público, ao buscar disponibilizar os materiais necessários à assistência dos pacientes da rede municipal de saúde, contribuindo para a continuidade do atendimento, a eficiência administrativa e a utilização responsável dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da legalidade.

Guaraqueçaba, 13 de outubro de 2026.

Jefferson Sundadozo Teresa
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Edilson Terezinha Cunha
Auxiliar Administrativo.